

PORTARIA N° 421/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO  
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO N° 012/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo  
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 012/2022, considerando que ficou constatada a irregularidade na concessão de estabilidade atribuída ao servidor Brivaldo Marinho de Oliveira, devendo o mesmo, de forma solidária com os demais investigados, devolver os valores referentes à gratificação de estabilidade financeira concedida com a contagem de tempo vedado pela legislação, sem prejuízo da sanção disciplinar de advertência, nos termos do art. 152, I, da Lei Municipal nº 018/93.

**Artigo 2º** - Deverá ser remetida cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Artigo 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 15 de junho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

Prefeito

